



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO Processo nº 202500005014122

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO		CNPJ: 02.317.378/0001-49
ENDEREÇO: Praça Santos Dumont, s/n, Setor Norte - Portelândia/GO		
CIDADE: PORTELÂNDIA	CEP: 75.843-000	TELEFONE: (64)3666-1159
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Marly David Rezende Rodrigues		
RG: 4637520 DGPC/GO		CPF: 274.871.991-34
ENDEREÇO: Avenida 5, Qd: 33, Lt: 04 - Setor Sul - Portelândia/GO		CEP: 75.843-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 3753-2	Conta Corrente: 11770-6
3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: Marly David Rezende Rodrigues		CPF: 274.871.991-34
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO) Prefeita		
ENDEREÇO: Avenida 5, Qd: 33, Lt: 04 - Setor Sul - Portelândia/GO- Portelândia/GO		

CEP: 75.843-000	TELEFONE: 064 99293-7422	E-mail: gabinete@portelandia.go.gov.br
------------------------	------------------------------------	--

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:

Pagamento de despesas de custeio, de manutenção da estrutura administrativa municipal para a Prefeitura de Portelândia/GO: locação de imóvel, fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água e aquisição de combustível para veículo oficial do Gabinete da Prefeita.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Os recursos do convênio serão utilizados para pagamento de despesas necessárias à manutenção da estrutura administrativa municipal, com foco específico nas seguintes áreas: locação de imóvel, fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água e aquisição de combustível para veículo oficial do Gabinete da Prefeita.

4.2.1 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CESP

Locação de imóvel onde está atualmente instalado o Centro de Excelência em Serviço Público – CESP: Locação de um imóvel de imóvel, situado na AVENIDA JK, nº. 632, SALA - 2 - SETOR NORTE CEP: 75843-000 - PORTELÂNDIA – GO - contendo 05 salas medias, 01 sala grande com banheiro, 02 banheiros com acessibilidade, 01 banheiros nos fundos, 01 cozinhas simples, área de lazer com pia e pedra apresentando boa iluminação, ventilação e bom estado de conservação, atendendo as normas vigentes, totalizando um total de 07 (sete) cômodos e área de lazer.

A área do imóvel tem aproximadamente 641 m2 de área, área edificada num total de 292,00m2.

4.2.2 – PAGAMENTO DE ÁGUA E ENERGIA PARA O IMÓVEL DO CESP

Pagamento das tarifas de água e energia para assegurar o funcionamento do Centro de Excelência em Serviço Público – CESP de Portelândia/GO.

4.2.3 - COMBUSTÍVEL – VEÍCULO OFICIAL DO GABINETE DA PREFEITA

Despesa com aquisição de óleo diesel S-10 para abastecimento da caminhonete HILUX CDSR A2GF, veículo oficial vinculado ao Gabinete da Prefeita.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- 12 (doze) meses de despesas com tarifas de água e energia pagos, permitindo que os serviços da prefeitura (Centro de Excelência em Serviço Público – CESP) possam ser realizados;
- 12 (doze) meses de despesas com aluguel pagos, possibilitando o funcionamento do Centro de Excelência em Serviço Público – CESP, para melhor atender os cidadãos e ;
- 12 (doze) meses de despesas com combustíveis pagos, assegurando o abastecimento do veículo oficial do Gabinete da Prefeita.

4.4 – JUSTIFICATIVA

O município de Portelândia dista 450 km da Capital Goiânia-GO, tem uma população de aproximadamente 3.280 habitantes (IBGE 2022), a base do município é a produção de grãos (soja, milho) e o leite.

Portelândia, como os demais municípios do país, enfrenta desafios significativos, considerando que a receita é pequena para arcar com todas as despesas advindas das diferentes demandas, o que dificulta e as vezes impossibilita atender a população como deveria.

Outra questão é o alto custo para manutenção da máquina pública, despesas com pessoal e encargos aumentam a cada ano, como também tem aumentado consideravelmente os custos da saúde. O que não acontece com as receitas: não há aumento de receitas, apenas de despesas.

Esse cenário tem dificultado a situação para os gestores municipais e inferiorizados os serviços oferecidos. Neste cenário de necessidades, os recursos de emendas parlamentares são fundamentais para que a prefeitura possa pagar as despesas de manutenção da máquina pública, oportunizando oferecer melhores serviços aos cidadãos.

Os recursos recebidos de emendas parlamentares, contribuem sobremaneira, na manutenção da máquina pública, permitindo a prefeituras usar um pouquinho dos recursos para investimentos e outras demandas como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e infraestrutura.

Buscando ofertar serviços de qualidade à nossa população estamos apresentamos esta proposta para utilizar os recursos da emenda do deputado Lincoln Tejota, destinados para despesas de custeio, para:

- pagamentos de tarifas de água e energia;
- pagamentos de aluguel para funcionamento de serviços públicos;
- pagamentos de combustíveis para abastecer veículos de uso do gabinete da prefeita do município.

Assim, o município e Estado de Goiás possuem interesses recíprocos, pois estão buscando promover o desenvolvimento econômico e social do estado, através de parcerias e projetos que geram benefícios mútuos e melhoram a qualidade de vida da população.

Outro sim, declaramos que Prefeitura Municipal de Portelândia possui servidores capacitados para executar, fiscalizar e realizar a prestação de contas dos recursos recebidos, caso nossa proposta seja aprovada.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Pagamento de despesas de tarifa de água e energia do imóvel Centro de Excelência em Serviço Público – CESP, por um período de 12 meses	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses	Não há	Não há
3ª	Pagamento de aluguel para funcionamento de órgãos e serviços da	Após a publicação do Extrato do Convênio no	12 meses	Não há	Não há

4ª	Prefeitura Municipal de Portelândia. Aquisição de combustíveis para abastecer veículo de uso do gabinete da prefeita do município	Diário Oficial do Estado Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses	Não há	Não há
5ª	Apresentação da prestação de contas	Anates do término da vigência do Convênio	Até o final da vigência		

6 – ORÇAMENTO DETALHADO

6.1 - Locação de Imóvel – CESP	Valor mensal estimado	Quantidade de meses	Valor total
Locação de imóvel situado na Avenida JK, nº 632, Sala 2, Setor Norte, CEP 75843-000, na cidade de Portelândia GO, contendo 05 salas medias, 01 sala grande com banheiro, 02 banheiros com acessibilidade, 01 banheiros nos fundos, 01 cozinhas simples, área de lazer com pia e pedra apresentando boa iluminação, ventilação e bom estado de conservação, atendendo as normas vigentes, totalizando um total de 07 (sete) cômodos e área de lazer.	R\$ 3.530,00	12	R\$ 42.360,00
6.2 – Pagamento das tarifas de água e energia para assegurar o funcionamento do Centro de Excelência em Serviço Público – CESP de Portelândia/GO.	Valor médio mensal	Quantidade de meses	Valor total
Energia	R\$ 348,00	12	R\$ 4.176,00
Água	R\$ 101,51	12	R\$ 1.218,12
6.3 - Combustível – Veículo Oficial Do Gabinete Da Prefeita	Valor médio unitário (lt)	Valor mensal estimado	Valor total
Despesa com aquisição de óleo diesel S-10 para abastecimento da caminhonete HILUX CDSR A2GF, veículo oficial vinculado ao Gabinete da Prefeita, gasto mensal, média de 778 litros por mês,	R\$ 6,19	R\$ 4.819,73	R\$ 27.245,88

VALOR TOTAL

75.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Convênio)**R\$ 70.000,00****9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 5.000,00****10 – PEDE-SE APROVAÇÃO****Marly David Rezende Rodrigues**

Prefeita Municipal

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Marly David Rezende Rodrigues, Usuário Externo**, em 05/11/2025, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/11/2025, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80884587** e o código CRC **DBFBCA82**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014122



SEI 80884587